



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.047, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 980

Data: 27/06/23

**“RATIFICA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.837/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** que o servidor público **EDUARDO ALVES DA FONSECA – RE 17.757**, teve concedida licença para tratamento de saúde por meio da Portaria nº 1.724/23 alterada pela Portaria nº 1.945/23 pelo período de 06/12/2022 a 13/04/2023, com fundamento no art. 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de que o servidor supracitado apresentou novo atestado médico pelo período de 16 (dezesesseis) dias a partir de 18/05/2023 sendo homologado pelo médico do trabalho as fls. 14/16; e

**Considerando** os documentos que instruem os autos do **Processo Administrativo nº 16.837/2022**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **ratificada a prorrogação** da licença para tratamento de saúde, no período de **18/05/2023 a 04/06/2023**, nos termos do artigo 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor **EDUARDO ALVES DA FONSECA – RE 17.757**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor Educacional**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de junho de 2023.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo